



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.270, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do RISF, a retirada definitiva do PLS de nº. 697/2015 , de minha autoria, que dispõe sobre a isenção do Imposto de Importação incidente sobre instrumentos musicais, equipamentos musicais, suas partes e acessórios, bem como, altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para conceder, à importação desses produtos, isenção da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços (PIS/PASEP-Importação) e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (COFINS-Importação).

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2015

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

(Deferido)